



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 717/2024/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 29 de abril de 2024.

Assunto: *Solicitação de Autorização para Instalação de Busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia.*

Reverendíssimo Senhor Padre Roberto da Silva Bocalete,

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Reverendíssima a devida autorização para a instalação de um busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia, localizada em Votuporanga, SP.

Considerando que o Padre Silvio Roberto foi um sacerdote franciscano que dedicou sua vida à comunidade votuporanguesa. Ele atuou como pároco da Paróquia Santa Luzia por mais de 20 anos, período em que se dedicou incansavelmente à evangelização, à caridade e ao serviço social. Sua figura foi marcante na história da cidade, tendo deixado um legado de amor, fé e esperança.

Considerando que a instalação de um busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia seria uma justa homenagem à sua memória e um reconhecimento da importância que ele teve para a comunidade. O busto serviria como um símbolo da fé e da caridade, além de ser um ponto de referência para a comunidade católica de Votuporanga, aos moldes do busto instalado na área central do Padre Edemur.

Ressaltamos que a Praça Santa Luzia é um local público frequentado por pessoas de todas as idades e credos. Acreditamos que este seria o local ideal para a instalação do busto, pois permitiria que a figura do Padre Silvio Roberto fosse vista e admirada por todos.

Confiamos que Vossa Reverendíssima reconhecerá a importância desta iniciativa e concederá a devida autorização para a instalação do busto do Padre Silvio Roberto na Praça Santa Luzia.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador

Ao Reverendíssimo
PADRE ROBERTO DA SILVA BOCALETE
Pároco da Paróquia Santa Luzia
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.